

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, **julgo o presente feito com resolução de mérito e não havendo irregularidade administrativa passível de punição, decreto a ABSOLVIÇÃO da processada e determino o arquivamento do presente procedimento.**

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601673/2017 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na *Agência* de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.673/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630071/2018 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Isto Posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, encerro o presente procedimento e **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630.071/2018**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0570, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELVIRA MARTINS SILVA, matrícula n. 15982021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/047841/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0571, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora UDENIR COIMBRA LIMONGES, matrícula n. 51651021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021422/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0572, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, matrícula n. 11084022, ocupante do cargo de professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, combinado com o art. 76 e art.77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM-RR FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 49155022, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301120/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º SARGENTO-PM TIMÓTEO ALVARES DIAS, matrícula n. 87471021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304380/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheiro
Interessado: Ademir Pereira Rodrigues
Processo: 55/504898/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 919/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Pensão por Morte
Situação: Cônjuge
Interessado: Nathalia dos Santos Centurião
Processo: 55/500164/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 700/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55757022	Marcos Josué Duarte dos Santos	3º Sargento-PM	Ageprev	55/506203/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 942/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28469022	Wilson Neves do Amaral	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500212/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de outubro de 2018, com base na Manifestação n. 920/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 93 DE 5 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Antônio Carlos Flores, matrícula n. 12247021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível III pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 06 de maio de 2020 (Processo n. 21/501146/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2020.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Diretor-Presidente em substituição

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.162, de 06 de maio de 2020.
 PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 016 , DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **MAIO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
116253021	JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	05/10/2018 a 04/10/2019	27/05/2020 a 10/06/2020	15
475806022	REINALDO ALVES ROMANO	02/05/2019 a 01/05/2020	04/05/2020 a 18/05/2020	15
473361021	THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	08/01/2019 a 07/01/2020	27/05/2020 a 10/06/2020	15

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2020.

Bruno Wendling
 Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.